

RESOLUÇÃO Nº 271 DE 12 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Renata Cintra Rascheja Francelino (**Cuiabá**) – Vice-Presidente em substituição ao advogado Gilberto Maltz Scheir

Karen Correa de Oliveira Feitosa (**Cuiabá**) – Secretária-Geral em substituição a advogada Renata Cintra Rascheja Francelino

Marilza de Castro Branco (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta em substituição a advogada Karen Correa de Oliveira Feitosa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de julho de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro